SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Fls. 222

**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 26/2010 - Processo nº 6.400/10/2010-ADM**
**Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de solução de virtualização do parque de servidores de rede da Justiça Federal/SJES.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às treze horas, na Sala de Licitações, andar 1S, desta Seção Judiciária do Espírito Santo, na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Oficial Leonardo Vitor Hugo da Costa e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, conforme Portaria n° 006/2009 da Diretoria do Foro, com vistas à realização do Pregão em epígrafe.

Compareceram as seguintes empresas:

CINCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A, 09.349.162/0001-04, representada por Walter Maia Rodrigues Junior, CI Nº 053724076 – RJ.

ACÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. CNPJ 81627838/0001/01, representada por André Lacerda da Silva, CI 071009542 – RJ

DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 00205345/0001-72, representada por Rodrigo Monteiro de Andrade, CI 083807487-2 – RJ

IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 04392420/0002-00 representada por Sidney Aparecido Ferreira de Menezes, CI 18294351- SP.

Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro deu início à sessão às 13:50h, comunicando aos presentes sobre os procedimentos pertinentes ao Pregão, recebendo, em seguida, os envelopes contendo as proposta de preço, os envelopes contendo os documentos de habilitação e declaração de que as empresas atendem aos requisitos de habilitação.

Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes, devidamente rubricados pelos licitantes, Pregoeiro e equipe de apoio, os envelopes de preço foram abertos.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Fls. 223

**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 26/2010 - Processo nº 6.400/10/2010-ADM**
**Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de solução de virtualização do parque de servidores de rede da Justiça Federal/SJES.**

Em virtude de atendimento às exigências do edital, o pregoeiro classificou as propostas nos seguintes valores:

Lote Único

| Ordem | Empresas | Valor global R$ |
|---|---|---|
| **1º** | **CIMCORP COMERCIO I. E INFORMÁTICA LTDA.** | **R$ 1.265.420,00** |
| **2º** | **DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** | **R$ 1.320.020,00** |
| **3º** | **IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.** | **R$ 1.550.000,00** |
| **4º** | **AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.** | **R$ 1.702.400,00** |

Após a fase de lance/negociação, os valores ficaram assim:

Lote Único

| Ordem | Empresas | Valor global R$ |
|---|---|---|
| **1º** | **CIMCORP COMERCIO I. E INFORMÁTICA LTDA.** | **R$ 995.000,00** |
| **2º** | **DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** | **R$ 996.000,00** |
| **3º** | **IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.** | **R$ 1.550.000,00** |
| **4º** | **AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.** | **R$ 1.702.400,00** |

O pregoeiro, observando o disposto no inciso IX, art. 4º da lei nº 10.520/02, ratificou a aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, já plenamente analisada antes da fase de lances, por ter atendido a todas as exigências do edital, bem como se manifestou pela aceitação do valor ofertado após a fase de lance/negociação, considerando que este se encontra dentro do patamar de aceitabilidade, ou seja, abaixo do preço máximo aceitável, critério inserto no edital, subitem 8.1.6.

A aceitação do valor total final se deu ainda em face de o representante legal ter garantido que o preço contado após o lance é exequível.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar (**CIMCORP**). Estando todos os documentos de acordo com o edital, esta licitante foi habilitada e declarada vencedora do certame para o lote único.

A licitante apresentou nova proposta de preço ajustada aos novos valores, sendo assinada e rubricada pelos representantes legais,

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Fls. 224



pregoeiro e equipe de apoio.

Consultado pelo Pregoeiro, os representantes legais das licitantes declaram que não têm a intenção de interpor recurso.

Sendo assim, o Pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação à licitante CIMCORP COMERCIO I. E INFORMÁTICA LTDA. no valor total de: **R$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais);**

**Nada mais havendo**, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, componentes da equipe de apoio e representante legal da licitante. À SELIC para prosseguimento.

Leonardo Vitor Hugo da Costa
Pregoeiro Oficial

Moacir Sader Silveira Junior
Equipe de Apoio

Fabrício Vasconcelos Costa
Equipe técnica

**Emprêsas:**

Walter Maia Rodrigues Junior
CINCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL

André Lacerda da Silva
ACÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA

Rodrigo Monteiro de Andrade
DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Sidney Aparecido Ferreira de Menezes
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA